



Câmara Municipal de Mação

ACTA N° 12/2009

Data da reunião ordinária: 24-06-2009

Início da reunião: 10:00 horas

Términus da reunião: 13:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação que comparecem à reunião:

Presidente: José Manuel Saldanha Rocha

Vereadores:

José Fernando Mendes Martins

Manuel de Jesus Serras

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Paulo Alexandre de Carvalho Fernandes Pires

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe Soares

Cargo: Assistente Técnico

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

LOCAL

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

INICIO

10 horas. Verificada a existência de quorum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

RENUNCIA DE MANDATO DO VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO ALMEIDA

O Sr. Presidente informou da renúncia de mandato do Vereador José António Almeida, em virtude das suas novas funções como Director do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação e da incompatibilidade das mesmas com as de vereador desta Câmara Municipal, pelo que, e conforme o artigo 79º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, será instalado o cidadão seguinte da lista do Partido Social Democrata.

Mais informou que foi convocado o cidadão Helder Luis Vences Pereira, tendo o mesmo exercido o seu direito de renúncia ao mandato por motivos profissionais, tendo sido seguidamente convocado o cidadão Paulo Alexandre de Carvalho Pires que será instalado em seguida.

INSTALAÇÃO

Seguidamente e para cumprimento do nº 1, do artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2008, de 11 de Janeiro, foi instalado como Vereador da Câmara Municipal de Mação o cidadão Paulo Alexandre de Carvalho Pires, portador do Bilhete de Identidade nº 11136155, emitido por Lisboa.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

DISPONIBILIDADES

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 116, respeitante ao dia 8 de Junho de 2009, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 337.099,45 € (trezentos e trinta e sete mil, noventa e nove euros e quarenta e cinco cêntimos) Operações de Tesouraria: 94.749,90 € (noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e nove euros e noventa cêntimos).

ACÚSTICA MÉDICA

RASTREIO AUDITIVO GRATUITO

Presente ofício da Acústica Médica, datado de 16 de Junho de 2009 em que informa que está a levar a efeito uma Campanha de Rastreio Auditivo e solicita autorização para realizar uma acção de rastreio em Mação no dia 15 de Julho de 2009. Solicita ainda autorização para instalação da Unidade Móvel de Rastreio junto à Câmara Municipal das 09:30 h às 18:00h. A Câmara deliberou por unanimidade deliberado autorizar o solicitado.

GRUPO CULTURAL "OS MACAENSES"

MARCHAS POPULARES 2009 - CONVITE

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Grupo Cultural " Os Maçaenses ", datado de 18 de Junho de 2009 em que envia convite para as Marchas Populares 2009, que este Grupo vai realizar no dia 28 de Junho de 2009, com início pelas 16:30h junto ao

Cine-Teatro Municipal, seguindo pelas ruas da Vila e que contará com a participação dos Grupos de Amêndoa, Serra, Queixoperra e Mação.

GOVERNO CIVIL DE SANTARÉM

APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Governo Civil de Santarém, datado de 12 de Junho de 2009 em que informa nomeação, no passado dia 9 de Junho de 2009, do Dr. Joaquim Botas Castanho, para Governador Civil do Distrito de Santarém que apresenta cumprimentos e manifesta a sua disponibilidade para colaborar com a Câmara de Mação nas matérias que a mesma considerar pertinentes.

GRUPO PARLAMENTAR DO P C P

REQUERIMENTO E PERGUNTA AO GOVERNO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, datado de 28 de Maio de 2009 em que envia cópia do requerimento apresentado pelo Deputado José Soeiro sobre " Protocolos e Contractos de Execução celebrados entre o Governo e as Câmaras Municipais ao abrigo do Decreto-Lei nº 144/08, de 28 de Julho ", bem como pergunta formulada pelo Deputado João Oliveira sobre " Transferência de competências para os Municípios em matéria de educação".

CENTRO SOLIDARIEDADE Nº SRª DAS DORES

Srª D. JOAQUINA ROSA - AGRADECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Srª D. Joaquina Rosa, residente no Lar do Centro de Solidariedade Social Nossa Senhora das Dores, de Ortiga que agradece a homenagem promovida pela Câmara aos combatentes mortos na guerra do Ultramar, no passado dia 25 de Abril de 2009, na qual foi homenageado o seu filho Adriano Rosa Martins, onde esteve presente e que achou linda e merecida e a fez sentir-se orgulhosa do seu filho.

FARMÁCIA DE CARDIGOS

COMUNICAÇÃO DE HORÁRIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Farmácia de Cardigos, datada de 11 de Junho de 2009, em que comunica que o horário de funcionamento da referida Farmácia é o seguinte:

- De Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 9:00 horas às 19:00 horas
- Sábados, Encerrada
- Domingos e Feriados, das 9:00 às 14:00 horas.

CENTRO SOCIAL S JOÃO BATISTA - CARVOEIRO

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS

Presente requerimento do Centro Social S. João Batista de Carvoeiro, datado de 8 de Junho de 2009, em que requer uma redução de 50% das taxas para emissão de licença de obras para construção de Lar de Idosos, sito em Vale das Barrocas, Carvoeiro. Considerando que esta é uma Instituição de Solidariedade Social, a Câmara deliberou por unanimidade reduzir em 50% o referido pagamento de taxa, conforme solicitado.

PROTOCOLO

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO DE TECNOLOGIA COMPORTAMENTAL E O MUNICÍPIO DE MAÇÃO

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Instituto de Tecnologia Comportamental e o Município de Mação que firma as condições necessárias à

implementação do Projecto " Portugal Empreende: Projecto de Dinamização Social e Económica da Região de Santarém" que será designado " Vale do Tejo Empreende" no Município de Mação e tem como grandes objectivos:

- Promover o desenvolvimento económico fora das grandes áreas urbanas de Lisboa e Porto;
- Incentivar o empreendedorismo sustentável, através da criação formal de novos negócios geradores de emprego e crescimento económico de Municípios e regiões;
- Contribuir para o repovoamento de Municípios desertificados ou em risco de desertificação;
- Apoiar os Municípios na captação e no desenvolvimento da Capital Humano e Capital Empreendedor, capaz de gerar actividade económica de elevado valor acrescentado e geradora de mais empregos.

O Sr. Vereador José Fernando Martins refere que os Vereadores do Partido socialista concordam com a ideia e com a substância do Protocolo mas, e em relação ao mesmo, consideram que seria mais esclarecedor se os anexos do mesmo tivessem sido remetidos aos Vereadores pois fazem parte integrante do documento e teriam permitido uma melhor e mais fácil compreensão do mesmo.

O Sr. Presidente informou que fará chegar aos Srs Vereadores toda a informação adicional que tiver disponível sobre este assunto.

PISCINAS COBERTAS

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA REFERENTE A TRABALHOS A MAIS / IMPREVISTOS DA EMPREITADA " COMPLEXO DE PISCINAS COBERTAS - ATOLEIROS / MAÇÃO"

Após apreciação da informação da secção de Contabilidade, que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade a autorização da despesa no valores de 52.091,00 € (cinquenta e dois mil e noventa e um euros) bem como a autorização para emissão da respectiva requisição.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

Os Srs. Vereadores do Partido Socialista consideram que não teria sido necessário trazer este assunto a reunião de Câmara pois o Sr. Presidente da Câmara tem competência para autorizar despesas de determinado valor, no qual este valor é perfeitamente enquadrável.

REQUERIMENTO - AVERBAMENTO

REQUERENTE : ASSOCIAÇÃO CENTRO DE DIA NOSSA SRª DO PRANTO

Presente requerimento da Associação Centro de dia Nossa Srª do Pranto, de Penhascoso, registado na secretaria sob o n.º 234 em 15 de Junho de 2009 em que solicita averbar o alvará de licença de utilização nº 22/2007, em nome de Associação Centro de dia Nossa Srª do Pranto para Lar de Idosos. Por unanimidade deliberado averbar o referido alvará de licença de utilização para Lar de Idosos.

REQUERENTE : CASA SOBREIRA

Presente requerimento de Casa Sobreira, Comércio de Produtos para a Agricultura, Lda, registado na secretaria sob o n.º 236 em 15 de Junho de 2009 em que solicita averbar o alvará de licença de utilização nº 32/2009, em nome de José Sobreira Mendes para o nome de Casa Sobreira, Comércio de Produtos para a Agricultura, Lda. Por unanimidade deliberado averbar o referido alvará de licença de utilização para o nome de Casa Sobreira, Comércio de

Produtos para a Agricultura, Lda.

REQUERIMENTO

REQUERENTE : PAULO JORGE DA SILVA DIAS

Depois de notificado o requerente Paulo Joege da Silva Dias, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, face à informação dos Serviços Técnicos em relação ao seu pedido de construir uma edificação destinada a habitação unifamiliar a implantar num terreno com a área de 2790 m², do qual o requerente não é proprietário, mas cujo titular vem identificado, a Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista (conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008) informar que não é viável o pedido de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar a implantar no terreno indicado por este se localizar em Reserva Ecológica Nacional (REN), em cabeceiras de linhas de água e em áreas ameaçadas pelas cheias, e se considerar que a pretensão não é considerada uma acção insusceptível de prejudicar o equilíbrio ecológico das áreas integradas na REN., e por a área do terreno onde se pretende efectuar esta operação urbanística não atingir o valor mínimo definido no PDM para a classe de espaço onde se localiza, necessária para o licenciamento de novas construções.

REQUERENTE : ANA MARGARIDA MOREIRA

Depois de notificado o requerente Ana Margarida Moreira, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, face à informação dos Serviços Técnicos em relação ao seu pedido de certidão de viabilidade construtiva de um lote de terreno descrito na Conservatória do Registo Predial de Mação sob o nº 5869, inscrito na matriz sob o artigo 2487, a Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista (conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008) informar que não é possível emitir certidão de viabilidade construtiva do lote de terreno descrito na Conservatória do Registo Predial de Mação sob o nº 5869, inscrito na matriz sob o artigo 2487, por não ter sido possível confirmar a sua localização e a apontada pelos proprietários incidiu sobre um terreno rústico que não corresponde à descrição constante nos documentos apresentados e sobre o qual não foi requerido qualquer pedido de divisão, por operação de loteamento ou por destaque de parcela.

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO

REQUERENTE : MARIA CLARA ROSA COSTA

Face à informação dos Serviços Técnicos, apensa ao requerimento de Maria Clara Rosa Costa, residente em Cardigos, registado na secretaria sob o nº 1592 em 27 de Maio de 2009, em que requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma edificação para habitação unifamiliar, num terreno com a área de 6760 m², Vales do Casalinho (artigo 31 da secção AL) - Cardigos, do qual a requerente é co-herdeira, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista (conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008) informar o requerente que é viável a construção de uma edificação, com uma área de construção máxima de 338 m², com o máximo de um fogo, correspondente ao somatório da área de todos os pisos de todas as construções eventualmente

existentes e a construir, excluindo apenas caves destinadas a estacionamento, considerando a área de 6760 m² do terreno, e cuja implantação deverá respeitar o afastamento mínimo de 5 m ao caminho municipal que atravessa o terreno a poente.

REQUERENTE : MARIA CLARA ROSA COSTA

Face à informação dos Serviços Técnicos, apensa ao requerimento de Maria Clara Rosa Costa, residente em Cardigos, registado na secretaria sob o nº 1592 em 27 de Maio de 2009, em que requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma edificação para habitação unifamiliar, num terreno com a área de 14640 m², Fontanheira (artigo 186 da secção AN) - Cardigos, do qual a requerente é co-herdeira, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista (conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008) informar o requerente que é viável a construção de uma edificação, com uma área de construção máxima de 732 m², com o máximo de um fogo, correspondente ao somatório da área de todos os pisos de todas as construções eventualmente existentes e a construir, excluindo apenas caves destinadas a estacionamento, considerando a área de 14640 m² do terreno, e cuja implantação deverá respeitar o afastamento mínimo de 6 m à estrada CM 1257, de 10 m à linha de água, e ainda respeitar as distâncias de segurança à linha eléctrica.

REQUERIMENTO

REAPRECIÇÃO DE PROCESSO

REQUERENTE: EDUARDO MARQUES MARCELINO LOPES

Presente requerimento de Eduardo Marques Marcelino Lopes, residente em Baixa da Banheira, registado na Secretaria sob o nº 133 em 8 de Abril de 2009, em que requer que seja reapreciado o processo de emissão do Alvará de Utilização nº 24/2009 referente ao processo 58/2009 LIC-EDF no sentido de ser retirada a referência ao artigo rústico 301 da secção CX da freguesia de Envendos fundamentando o pedido na existência de anexos que foram demolidos e cedidos para a via pública, conforme comunicado à Câmara Municipal em 11 de Maio de 2008. Face à informação dos Serviços Técnicos, que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista (conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008) informar o requerente que, uma vez que foi comprovado que o projecto cumpria as condições de edificabilidade definidas no PDM sem necessidade do terreno contíguo, poderá ser excluída a referência ao artigo rústico 301 da secção CX, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mação sob o nº 00963, do Alvará de Autorização de Utilização emitido.

OBRAS PARTICULARES

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista (conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008) licenciar as seguintes obras:

- De Diamantino dos Santos Pereira Leitão, residente em Mação para construção de muro de vedação confinante com a via pública em Vale de Canelas, Mação;
- De Henrique Mata Magalhães Marques, residente em Penhascoso

para construção de arrecadação em Penhascoso;

- De Clara Maria Correia Leitão da Silva Dias, residente em Paço de Arcos para construção de piscina em Castelo, Freguesia de Mação;
- De Luis augusto Silva Loureiro, residente em Penhascoso para construção de telheiro na sua casa de habitação em Penhascoso;
- De Álvaro Marques da Severina, residente em Caratão, Freguesia de Mação para construção de um muro de vedação no qual se insere um portão e uma porta de homem, confinante com a via pública em Caratão, Freguesia de Mação;
- De Fernando Marques Courela, residente em Portela para construção de telheiros numa casa de habitação em Mação;
- De António João Marques Maia, residente em Alpiarça para reconstrução de moradia unifamiliar em Pereiro, Freguesia de Mação.

DESPACHO - DESIGNAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Sr. Presidente informou que, uma vez que o Sr. Vereador Paulo Alexandre Pires não exercerá a sua função em regime de permanência, as competências que tinham sido atribuídas ao Sr. Vereador José António Almeida serão repartidas até final do mandato da seguinte forma:

José Manuel Saldanha Rocha - Presidente da Câmara:

- Turismo
- Tempos Livres
- Informação e comunicação municipal
- Formação Profissional
- Saúde

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela - Vereador em Regime de Permanência

- Educação
- Desporto
- Feiras e Mercados
- Associativismo
- Juntas de Freguesia

REGULAMENTO

REGULAMENTO PARA A CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS NO CONCELHO DE MAÇÃO

No âmbito do Regulamento mencionado em epígrafe forem presentes na reunião quatro processos de candidatura devidamente analisados pela Comissão criada para o efeito no âmbito do referido Regulamento e que, após apreciação, foram aprovados por unanimidade, sendo os seguintes os seus requerentes:

- Dina Maria Lucia Pereira, residente em Monte Penedo, Freguesia de Penhascoso
- Palmira Marques, residente em Alto do Pereiro, Freguesia de Mação
- Manuel Marques Clara, residente em Alpalhão, Freguesia de Envendos
- Conceição de Jesus Alves, residente em Monte Penedo, Freguesia de Penhascoso.

Os Srs Vereadores do Partido Socialista não se opõem ao apoio prestado mas solicitam que, em situações futuras, os processos de candidatura irem sinalizados e identificados em Ordem de Trabalhos da reunião para que possam tomar conhecimento pessoal dos casos antes de os mesmos serem apreciados em reunião.

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

BANDEIRA AZUL - PRAIA FLUVIAL DE CARVOEIRO

O Sr. Presidente informou que a Bandeira Azul da Praia Fluvial de Carvoeiro foi retirada por alguns dias pois as fortes chuvas das trovoadas que se fizeram sentir há alguns dias deixaram a água da praia castanha das fortes enxurradas e por precaução a mesma foi esvaziada e convenientemente limpa e neste momento está a acabar de encher após o que será içada a Bandeira Azul de novo, procedimento que foi levado a efeito de acordo com o Instituto da Bandeira Azul.

CLDS - CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Sr. Presidente informou que foi assinado, na segunda-feira, dia 22 de Junho de 2009, um protocolo com a Sr^a Secretária de Estado Idália Moniz relativo ao CLDS - Contrato Local de Desenvolvimento Social, que é um projecto para 3 anos, envolve a autarquia, todas as IPSS e todos os parceiros comuns na Rede Social. Mais informou que este Contrato envolve verbas na ordem dos 450.000,00 € para os 3 anos, mais 75.000,00 € para despesas de manutenção. Informou ainda que, no distrito de Santarém há apenas 3 Contratos assinados, Coruche, Alpiarça e Mação.

ESTAÇÃO DE BIODIVERSIDADE EM MAÇÃO

O Sr. Presidente informou que estão em curso os trabalhos para a implantação de uma Estação de Biodiversidade em Mação e nele estão envolvidos alguns Professores ligados ao Museu Nacional de História Natural de Lisboa, nomeadamente ao seu Centro de Observação de Borboletas. Mais informou que vai nascer no Concelho de Mação, não um circuito com um quilómetro como estava previsto mas sim circuitos adaptados aos passos da arqueologia que se encontram no Concelho e chamar-se-ão " Plantas e Insectos do Circuito Arqueológico de Mação.

SISTEMA INTERMUNICIPAL DAS ÁGUAS DO CENTRO

O Sr. Presidente informou que vai ter lugar amanhã, dia 25 de Junho de 2009, pelas 11 horas, a primeira reunião com um responsável das Águas do Centro para se dar início à selecção dos equipamentos a recuperar e/ou a construir no âmbito do novo enquadramento de Mação perante o sistema das Águas do Centro.

CONCURSO DE APOIO A PEQUENAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS

O Sr. Presidente informou que a Câmara apresentou candidatura ao Concurso de Apoio a Pequenas Bibliotecas, promovido pela Fundação Calouste Gulbenkian e foi concedido à Câmara um subsídio de 1.700,00 € (mil e setecentos euros), destinado à aquisição de fundo bibliográfico para o Bibliomóvel.

MUSEU VIRTUAL NO BRASIL

O Sr. Presidente informou que o Museu de Arte Pré-Histórica de Mação e a empresa Beneficts and Proficts inauguram, na próxima segunda-feira, dia 29 de Junho de 2009, a www.arqueomacao.tv no Brasil, no Estado do Piauí, com dois espaços museográficos virtuais, instalados em rede com o museu de Mação. Mais informou que o projeto [arqueomacao.tv](http://www.arqueomacao.tv) se estenderá em breve à Espanha e ao Senegal.

VEREADOR VASCO SEQUEIRA ESTRELA

HORÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que, conforme deliberação

anterior, a autorização de prolongamento de horário dos estabelecimentos de bebidas até às 03:00 horas termina no dia 31 de Junho de 2009, e como já havia referido em reunião anterior, é necessário tomar uma posição sobre este assunto. Referiu que, na opinião do executivo, e uma vez que nada se alterou relativamente à sua informação anterior, este prolongamento de horário se poderia manter durante o Verão, devidamente acompanhada como até aqui e que seria revogada em caso de se verificarem queixas ou problemas de outra ordem motivados pelo referido prolongamento de horário.

O Sr. Vereador José Fernando Martins refere que não é contra o prolongamento de horário referido mas lembra o problema das Festas de Verão das aldeias do nosso Concelho que são realizadas pelas associações locais e que na sua maioria só têm afluência de pessoas após o encerramento dos estabelecimentos de bebidas, e sendo o encerramento às 03:00 horas isso poderá prejudicar as referidas Festas e consequentemente as Associações que as organizam e que delas esperam tirar algum lucro para as suas actividades e pequenas obras durante o resto do ano.

O Vereador Vasco Estrela propõe que, considerando o exposto pelo Sr. Vereador José Fernando Martins, e de forma a haver um equilíbrio dos interesses de ambos, cafés e festas de Verão, seja concedido um prolongamento de horário até às 02:30 horas aos estabelecimentos de bebidas até 30 de Setembro, após o que o mesmo será revisto em reunião de Câmara e considerando também que, no caso de se verificar qualquer problema que tenha a sua origem nesta decisão, a mesma possa ser revogado pela Câmara em qualquer momento.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

MAÇÃO TOTAL - HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS E RESTAURAÇÃO

Por proposta do Sr. Vereador Vasco Estrela, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar que, nos dias 26 e 27 de Junho de 2009, por ocasião do evento acima mencionado, a título meramente excepcional, os estabelecimentos de bebidas e restauração (cafés, bares e restaurantes) estejam abertos ao público até às 04:00 horas, no uso das competências atribuídas à Câmara Municipal de Mação pelos artigos 28º, nº 2, alínea g) da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro e artigo 65º, nº 7, alínea a) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugadas com o artigo 5º do Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Mação.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

VEREADOR MANUEL DE JESUS SERRAS

ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DE SERRA - RELÓGIO DA TORRE DA IGREJA

O Sr. Vereador Manuel de Jesus Serras deu conhecimento sobre abaixo assinado, que fica anexo aos documentos da presente reunião, com 116 assinaturas dos moradores da Aldeia de Serra, Freguesia de Penhascoso, dirigido à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro que tem como único intuito expressar o sentimento do povo da Aldeia de Serra relativamente

ao problema do relógio da Torre da Igreja daquela povoação.

VEREADOR JOSÉ FERNANDO MARTINS

PROCESSO JUDICIAL CONTRA JOSÉ HENRIQUE DE MATOS

O Sr. Vereador José Fernando Martins, na sequência da sua intervenção na reunião anterior, solicita informação sobre a sentença da primeira instância do processo judicial contra o município José Henrique de Matos e sobre qual será a posição da Câmara face ao mesmo.

O Sr Presidente informou que a Câmara tomou conhecimento da sentença do Tribunal de Mação, na qual é referida a absolvição do município José Henrique de Matos, mencionando que por um lado os factos foram provados mas por outro lado considerando que estamos numa democracia e como se verificou num cenário de enquadramento político, o município poderia emitir as opiniões que entendesse. Relativamente à posição da Câmara face à decisão do Tribunal, o prazo para recorrer da sentença é até sexta-feira dia 26 de Junho de 2009 e neste momento aguarda opinião do advogado da Câmara sobre a decisão a tomar, se apresente recurso ou não.

VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA

PROPOSTA

LICENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS

Os Srs. Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte proposta:

" A Lei nº 58/2005, de 29 de Dezembro, aprovou a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva nº 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, e estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.

O artigo 89º, referindo-se às situações existentes não tituladas, define o seguinte:

1. Os utilizadores de recursos hídricos que à data da entrada em vigor do presente decreto-lei não disponham de título que permita essa utilização, devem apresentar à autoridade competente, no prazo de dois anos, um requerimento contendo: a) A identificação do utilizador; b) O tipo e a caracterização da utilização; c) A identificação exacta do local, com indicação, sempre que possível, das coordenadas geográficas;
2. Após a entrega dos elementos referidos no número anterior, a autoridade competente procede à fiscalização da utilização em causa, podendo, na sequência desta, impor ao utilizador as alterações necessárias ao cumprimento do presente decreto-lei;
3. As alterações referidas no número anterior são efectuadas no prazo fixado pela autoridade competente, de acordo com as circunstâncias do caso, só sendo o título emitido após a sua realização;
4. Não havendo lugar a alterações, é emitido o respectivo título de utilização de acordo com o disposto no presente decreto-lei;
5. É devido o pagamento da taxa de recursos hídricos durante o prazo referido no nº 1, independentemente da emissão do título;
6. Os utilizadores que apresentem o requerimento no prazo referido no nº 1, ficam isentos de aplicação de coima pela utilização não titulada até à emissão do respectivo título.

Estas disposições disem respeito a furos, poços, minas, barragens, charcas e descargas de águas residuais, vulgo fossas sépticas.

A entrega de elementos é bastante exigente, como se pode ver pela

descrição do artigo e ainda, pelos requerimentos e informações, extraídos do site da ARHTEjo, anexos a esta proposta.

Através do Decreto-Lei nº 137/2009, de 8 de Junho, o prazo para a regularização dos títulos de utilização de recursos hídricos, é prorrogado até 31 de Maio de 2010, sendo as coimas muito elevadas para quem não cumprir o prazo.

Assim:

- Atendendo à especificidade e exigência do tipo de licenciamento;
- Atendendo à enorme dificuldade que a maioria dos proprietários terá para organizar os respectivos processos de licenciamento;
- Atendendo a que "à boa maneira portuguesa" estas coisas ficam sempre para o fim, provocando uma enorme anarquia e não menos stress para proprietários e entidades oficiais;
- Atendendo a que uma maioria preferirá aterrar os poços, mesmo que lhes façam falta ou venham a fazer, em vez de ter o trabalho de os licenciar, porque não sabem como o fazer;
- Atendendo a que não existem empresas prestadoras deste tipo de serviços, ou se existirem terão de cobrar valores que os proprietários não poderão pagar
- Atendendo à preocupação que por esta altura deverá andar a "minar" o sossego da maioria dos nossos municípios, para resolver este problema.

Propomos o seguinte:

1. Que sejam estabelecidos contactos, no sentido de formalização de um protocolo entre a ARHTEjo e a Câmara Municipal, no sentido de permitir que esta, recepcione os registos das situações existentes (furos, poços, fossas, etc) conforme determina a Lei.

2. Que seja criada na Câmara Municipal, até 31 de Maio de 2010, uma secção que por solicitação dos proprietários, sem cobrança de qualquer valor, elaborará os processos de registo, de acordo com o artigo 89º, Decreto-Lei nº 226-A/2007."

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que, sem prejuízo da valia da proposta apresentada pelos Srs Vereadores do Partido Socialista que demonstra a preocupação dos mesmos sobre este assunto, a Câmara, desde que esta situação surgiu, as pessoas começaram a dirigir-se à Câmara e a mesma está a colaborar com os municípios, tendo alguns funcionários habilitados sido destacados para a secção de obras e que estão a trabalhar quase em exclusivo nesta área, tirando as respectivas fotocópias das cadernetas, informando sobre a localização e as coordenadas dos poços, tentando ajudar o mais possível as pessoas, que têm sido muitas a procurar o apoio da Câmara. Mais informou que a proposta apresentada será tida em conta e será vista a possibilidade de se formalizar o protocolo com a ARHTEjo.

PROPOSTA DE REPARAÇÃO DA ESTRADA EN 244 - CHÃO DE LOPES / CHÃO DE CODES, DEVIDO AO ESCORREGAMENTO DE TALUDE A KM 31+150

Os Srs Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte proposta sobre o assunto em epígrafe:

" TROÇO DE ESTRADA A FUNCIONAR SÓ COM UMA VIA"

" 1. Introdução

Em finais de Outubro de 2006, no decurso de intensas chuvadas um troço da EN 244, ao km 31+150 ruiu.

Decorridos 32 meses (2 nos e 8 meses) sobre a ruptura do aludido troço de estrada, não se vislumbram quaisquer procedimentos que levem à reparação da tão necessária infra-estrutura.

No local a faixa de rodagem ficou estrangulada, só permitindo a

passagem alternada de viaturas. Por via dessa situação tem sido palco de alguns acidentes, como um que recentemente ocorreu, tendo destruído parcialmente a viatura interveniente e que só por mero acaso ou sorte, não trouxe consequências mais graves para a condutora.

É difícil de aceitar que esta situação se encontre neste impasse, tanto mais que, após visita ao local, nos parece que o problema não oferece grandes dificuldades, nem grandes custos. Já os utentes, em especial os de Chão de Codes e Chão de Lopes, têm esperado pacientemente e pelo andar da "carruagem", vão continuar à espera, da resolução de um problema simples. Acreditamos que uma situação destas em qualquer outro município deste país já tinha tido solução. Ninguém consegue, nem deve, aceitar uma inércia destas.

2- Reparação da estrada e restabelecimento normal do serviço

Há duas hipóteses para resolver o problema, construir uma estrutura de suporte, para repor o aterro escorregado ou reparar o traçado, para o lado da encosta na zona do escorregamento.

2.1- Muro de suporte para reposição da estrada mantendo o mesmo traçado

Para repor a estrada com o mesmo traçado é necessário criar uma estrutura de suporte, sendo o muro de gabiões aquele que mais se ajustaria aquela situação.

O muro de gabiões exige um solo com capacidade de carga que suporte o seu peso e as tensões geradas pelos impulsos do aterro transmitidos ao muro e uma largura de fundação entre 1/2 e 2/3 da sua altura.

Como a encosta é muito inclinada, a escavação na mesma para criar a fundação, teria de ser muito grande e podeira, com isso, provocar a sua instabilidade.

Só com perfis transversais da zona e eventualmente com alguma sondagem geotécnica, se poderia avaliar melhor esta solução, contudo, não nos parece ser a mais simples e a que melhor se ajusta à situação.

2.2- Ripagem do traçado na zona do escorregamento

A ripagem do traçado para o lado da encosta, na zona do escorregamento é a solução que se nos afigura mais viável, quanto aos custos e às incertezas associadas à solução abordada no ponto anterior.

Na zona do escorregamento, existe uma pequena bacia hidrográfica, que drena para o aqueduto que terá estado na origem do escorregamento do aterro.

A solução que preconizamos, passa pelos seguintes pontos :

- Ripagem do traçado para o lado da encosta, consoante se retoque ou não a curva a seguir ao escorregamento, para o lado de Chão de Codes;

- Entupimento do aqueduto;

- Drenagem da bacia, que estava associada ao aqueduto, através de valas de crista revestidas, que deverão descarregar no(s) aqueduto(s) adjacente(s). Neste caso evitar-se-á que as águas da encosta sejam lançadas na zona do escorregamento, uma vez que esta ainda poderá não se encontrar totalmente consolidada.

a) Ripagem do Traçado

Na zona o traçado é bastante sinuoso, sendo composto por uma sucessão de alinhamentos curvos intercalados com pequenos alinhamentos rectos.

A zona do escorregamento encontra-se numa curva com um Raio de 35

metros e logo a seguir, para o lado de Chão de Codes, faz tangente com outra curva com Raio de 17,5 metros

Para solução do problema propomos uma ripagem do traçado, para o lado da encosta, mais ou menos simétrica relativamente ao escorregamento, com uma extensão aproximada de 118 metros, caso se opte exclusivamenete por uma solução minimalista. No caso de se pretender corrigir ligeiramente a curva seguinte, para o lado de Chão de Codes, então a extensão passaria a ter aproximadamente 158 metros.

A primeira curva manteria o Raio de 35 metros e a outra passaria a ter um Raio de 20 metros, em detrimento da anterior de 17,5 metros.

Para estudos de traçado, em planta e perfil longitudinal, é necessário efectuar-se um levantamento topográfico, à escala 1/500, de preferência complementado com levantamento de perfis transversais equidistantes de 12,5 metros.

b) Terraplenagem e Pavimentação

Através de observação visual verifica-se que do ponto de vista geológico, o terreno não oferece problemas, uma vez que não se notam afloramentos rochosos e nem se verificam escorregamentos nos taludes de escavação, apesar das suas elevadas inclinações de corte.

O pavimento deverá encastrar no existente e por isso deverá ter o mesmo tipo de estrutura.

c) Drenagem

Tal como atrás foi dito, para evitar descargas de água pluviais na zona do escorregamento, proceder-se-ia ao entupimento do aqueduto (aliás, onde está a origem do problema), passando a drenagem da encosta a efectuar-se através de uma valade crista revestida, adoptando uma secção determinada através de cálculo hidráulico, que conduzirá o respectivo caudal até ao próximo aqueduto ou à valeta, através de uma descida de talude. A drenagem da plataforma, como é normal, efectuar-se-ia através de valetas, também revestidas, como já se encontram naquela zona.

O estudo hidráulico efectuado com a ajuda de perfis longitudinais e transversais é que determinará todos os pormenores para encontrar a melhor solução.

3- Conclusão

A solução da ripagem do traçado envolve fracos custos, quando comparado com os transtornos e a insegurança rodoviária e pessoal que a situação está a provocar. Por isso, os Vereadores do Partido Socialista entendem que deverão ser despoletados os procedimentos necessários para repor a estrada a funcionar em pleno, uma vez que, como reconhece a Câmara, embora integre a Rede Nacional - III - Complementar, ainda se encontra sob jurisdição da Autarquia.

Do que é que se está à espera para reparar a estrada? Que deslize mais alguma parte? Que hajam lá mais acidentes? Que morra lá alguém ? "

O Sr Vereador Vasco Estrela agradece a proposta apresentada, considerando que, seguramente, este trabalho está bem feito e informa que a Câmara também tem um estudo elaborado há dois anos e meio, chegou a contactar o proprietário do terreno onde será necessário fazer a intervenção que os técnicos recomendaram e tem orçamentado esses trabalhos, que na altura do estudo apresentado era de cerca de 25.000,00 € mas não se avançou com esta solução, não só pelo custo elevado dos trabalhos mas sobretudo por uma

questão de princípio, pois o executivo tinha a expectativa de ser recebido e ter uma conversa com quem de direito para se encontrar uma solução para este problema. Mais referiu que o que está aqui em causa é uma questão de princípio pois esta estrada é nacional e por isso a Câmara deveria ser ouvida por quem de direito mas infelizmente tal não foi possível. Lamenta pelas pessoas que também não têm culpa destes problemas e conclui referindo que ficará esta proposta e o estudo que a Câmara possui para ponderação e análise esperando que hajam desenvolvimentos num futuro próximo que permitam a resolução do problema.

O Sr. Presidente da Câmara refere que não aceita que seja mencionado no documento apresentado, que a Câmara não deu resposta pois a Câmara teve o cuidado de fazer imediatamente um estudo da situação, um projecto e um orçamento.

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

SR. ROGÉRIO PORTELA

Presente na reunião, o Sr. Rogério Portela, residente em Zimbreira, Freguesia de Envendos solicitou resposta a uma carta que enviou à Câmara com um pedido sobre o qual ainda não teve resposta. Mais solicitou apoio da Câmara para um problema causado por um empreiteiro que está a fazer uma obra em Zimbreira pois a lama da referida obra está a invadir toda a povoação.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que foram cumpridos os compromissos da Câmara relativamente ao pedido do Sr. Portela, tendo sido cedidos os tubos e após conversa entre os dois foi solicitado ao Sr. Encarregado Geral que levasse o material solicitado o que vai ser feito hoje e por isso considera que tudo o que foi solicitado foi concedido pela Câmara.

Mais informou que o Sr. Encarregado Geral irá falar com o referido empreiteiro para se tentar encontrar uma solução para o problema.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe Soares, Assistente Técnico, subscrevo e assino: